

Id:12526FA6CF0DAB04


 Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, s/n, Centro
 Gabinete da Presidência

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2024

(INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024 - PCD Nº 004/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Câmara Municipal na presente data.

São Gonçalo do Piauí (PI) 29 /02/2024

 Carlos Raimundo Pires de Lima
 Agente de Contratação
 Portaria nº 007/2023

Declara Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Continuada e Consultoria Especializada em Advocacia e Serviços Jurídicos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, III, "c", c/c art. 6º, incisos XI e XVIII, "c", da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta por inexigibilidade do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, resguardando a publicidade dos atos administrativos deste poder público legislativo municipal, referentes a serviços de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, suprindo efetivamente a demanda da Câmara Municipal, conforme as especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos serviços para essa Câmara Municipal, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a inexigibilidade de licitação para Serviços de Assessoria Técnica Continuada e Consultoria Especializada em Advocacia e Serviços Jurídicos,


 Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, s/n, Centro
 Gabinete da Presidência

para a Câmara Municipal, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atendimento da demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí-PI.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da inexigibilidade e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do Art. 74, III, "c", c/c art. 6º, incisos XI e XVIII, "c", da Lei nº 14.133/21, para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Continuada e Consultoria Especializada em Advocacia e Serviços Jurídicos, para a Câmara Municipal, suprindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - Os serviços serão executados pela empresa VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.226.439/0001-23, conforme pareceres técnico e jurídico, devendo constar no contrato ou instrumento equivalente, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se este ato declaratório de contratação direta, bem como o extrato contratual decorrente, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, de acordo com o art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21, e, complementarmente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, para fins de atendimento do art. 176, Parágrafo Único, inciso I, da citada lei.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ (PI) 29 de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

Leide Cleia de Sousa Mota

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí-PI

Id:0471B8F327A9AF02


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37, com sede na Rua Avelino Freitas, 343, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representado por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de São Raimundo Nonato - PI, data de nascimento 02/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.939.916, expedida por SSP/PI em 11/10/2006 e CPF: nº 037.134.343-79, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na RUA AVELINO FREITAS, nº 343, CASA, CENTRO, CEP: 64770-000.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2023, processo administrativo nº 013/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 014/2023, referente ao processo administrativo nº 013/2023. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 014/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	25%	QUANT. TOTAL
2	Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana ed açúcar,	KG	OLHO D'ÁGUA	6.200	1.550	7.750

 Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI

 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

	embalagem plástica em pacote com 01 kg. Contendo data de fabricação e prazo de validade					
11	Azeitona verde, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	STELLA DORO	500	125	625
13	Balas-Bombons 1ª linha sabores variados pacote 500g	UND	SANTA RITA	1.000	250	1.250
18	Biscoito doce tipo rosquinha, dupla embalagem pacotes com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	VITAMASSA	820	205	1.025
19	Biscoito doce tipo Maizena- De primeira qualidade, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	CX	VITAMASSA	930	233	1.163
21	Café Puro: torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	PCT	MARATÁ	3.280	820	4.100
27	Colorau em pó, pct de 100g (fardo c/ +1 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	MARATÁ	500	125	625
29	Condimento em pó, pct de 100g, fardo com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	MARATÁ	520	130	650

 Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

30	Creme de leite 200g	UND	CAMPONESA	240	60	300
33	Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	STELLA DORO	500	125	625
34	Ervilha em conserva 300g	UND	STELLA DORO	180	45	225
36	Farinha de trigo com fermento, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, Marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vi ente.	KG	ROSA BRANCA	400	100	500
37	Farinha de trigo sem fermento, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vi ente.	KG	ROSA BRANCA	230	58	288
38	Farinha láctea, embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	MARATÁ	1240	310	1.550
40	Fécula de mandioca, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 1 kg, fardo com 20 k", com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	LOPES	540	135	675
41	Feijão cariquinho, tipo 1, classe cores, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	IMPERIAL	1300	325	1.625
43	Feijão preto, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		IMPERIAL	520	130	650

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

45	Fermento em pó químico 100g	UND	ROYAL	212	53	265
48	Flocão de milho, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	CORINGA	2000	500	2.500
51	Leite condensado- lata c/ no mínimo 390g	UND	PIRACANJUBA	500	125	625
53	Leite de coco, garrafa com 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	SOCOCO	270	68	338
54	Leite em pó integral, pacote com 200g, fardos com 50 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	CAMPONESA	1.250	313	1.563
55	Leite em pó desnatado, pacote com 200g, fardos com 50kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	CAMPONESA	860	215	1.075
72	Proteína Texturizada de soja, (granulado escuro), pacote de 500g, fardo com 6kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	SINHA	1000	250	1.250
77	Sardinha em óleo, lata, 125g, caixa com 50 latas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	PALMEIRA	6.000	1.500	7.500
95	Carne bovina- 2ª	KG	FRIBOI	3.500	875	4.375
103	Linguiça tipo calabresa	KG	FRICÓ	3.100	775	3.875
105	Pão francês, Unidade 50g	UND	PADARIA DO KLEITON	12.000	3.000	15.000
106	Pão para cachorro quente, Unidade 50g	UND	PADARIA DO KLEITON	33.000	8.250	41.250
107	Peito de frango	KG	MARINGÁ	8.450		

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

114	Salsicha tipo hot dog	KG	AVIVAR	5.600	2.113	10.563
				1.400		7.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 26 de fevereiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal – PI

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP
CNPJ: 40.352.706/0001-37

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Id:030E737ACA1FAF03



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA MARILENE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ SOB O Nº 43.186.353/0001-30, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: MARILENE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob o nº 43.186.353/0001-30, com sede na Rua Antônio M de Castro, nº 451, bairro Gavião, na Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí – CEP: 64.770-000, neste ato representado por Romário Oliveira Ribeiro, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, data de nascimento 10.07.1989, portador da Carteira de Identidade nº 2.679.468, expedida por SSP/PI em 05.02.2020 e CPF: nº 027.485.043-56, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Rua Mariano Dias de Sousa, nº SN, Bairro Santa Fé. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2023, processo administrativo Nº 013/2023, Pregão Eletrônico Nº 007/2023 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.
b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 015/2023, referente ao processo administrativo Nº 013/2023. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 015/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	25%	QUANT. TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 Unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	FD	MARATÁ	930	232	1.162

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)